



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 92/2026

Processo nº 25410.017881/2023-00

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu Diretor Geral, **Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 016/2023, celebrado com a Empresa **RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.344.234/0001-70, sediada na Av. Dom Hélder Câmara, nº 2725, Parte - Maria da Graça - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21050-453, decorrente do processo administrativo nº 25410.017881/2023-00, para a prestação de serviços continuados de transporte de pessoas em serviço, malotes, equipamentos, documentos e pequenas cargas, através de veículo tipo minivan e/ou veículo tipo furgão, com mão de obra em dedicação exclusiva, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação de preços, vem pagando a importância mensal estimado do contrato de R\$ 226.178,59 (duzentos e vinte e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.714.143,04 (dois milhões, setecentos e quatorze mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos), com base na Etapa 3 do Termo de Apostilamento nº 013/2026, com nova vigência contratual no período de 02/09/2026 até 01/09/2027, conforme Termo Aditivo nº 060/2026.

Como base na documentação atestada pela Gestão do Contrato, os novos valores para a repactuação de preços, seguirá a seguinte etapa e vigência a seguir:

Etapa 1 - A partir de 01/05/2026 - O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 227.961,56 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.735.538,71 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), devido ao reajuste do piso da categoria ajudantes sob a base do INPC no período de 05/2025 a 04/2026 no percentual de 4,1096% acrescidos da recomposição salarial de 1,87% perfazendo o novo valor de salário de R\$ 1.839,36 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), reajuste do vale alimentação para o valor de R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e reajuste do assistência odontológica para o valor de R\$ 36,44 (trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sob a base do INPC no período de 05/2025

a 04/2026 no percentual de 4,1096%, conforme parágrafos nono e décimo da cláusula terceira da CCT2025/2027 MTE RJ001365/2025.

Suas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2026, Fonte de Recursos 1002000000, Programa de Trabalho nº 10 302 5118 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339033, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 016/2023, resultante do processo nº 25410.017881/2023-00, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 18/09/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057764042** e o código CRC **8921A7BB**.

---

**Referência:** Processo nº 25410.017881/2023-00

SEI nº 0057764042

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site